
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 49, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art.31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Portaria nº 48, de 4 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Ata nº 1 de 6 de setembro de 2024 da Comissão Especial de Ética Parlamentar, resolve:

Art. 1º Nomeia o vereador Joecir Bernardi - PSD para exercer a presidência e a vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP, para exercer o cargo de relatora na Comissão Especial de Ética Parlamentar designada conforme Portaria nº 48, de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 6 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:1D0039DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2024. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>